

# PROJETO DE LEI CM N° 078-04/2020

**É denominada de Rua Armando Ignacio Bennemann a rua “B III” no Loteamento Campestre II, do Bairro Campestre.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º denominada de Rua Armando Ignacio Bennemann a rua “B III” no Loteamento Campestre II, do Bairro Campestre, conforme identificação no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Tancredo Neves, 08 de dezembro de 2020.

Ildo Paulo Salvi

Vereador

# JUSTIFICATIVA

Estamos propondo homenagear com a denominação de uma rua do bairro Campestre o Sr. Armando Ignácio Bennemann:

“Armando Ignacio Bennemann foi empresário, representante comercial e corretor em Lajeado.

Nasceu em 30-7-1928, em Estrela, filho de Leonardo Bennemann e Maria Josefina Hauschild.

Fundou a empresa Orgasul, prestadora de serviços, em Lajeado, na Rua João Batista de Melo nº 254, para Organização de seguros - Cobranças - Comércio de material para escritórios - Representações e Conta própria.

Foi presidente do Clube Recreativo Lajeadense, em 1965 e 1966 e juiz de Paz, de 1955 a 1969.

Interessava-se muito por Lajeado, mormente como comunidade e chegou a ser candidato a vereador em Lajeado, sem fazer campanha e sem se eleger.

Por 17 anos, prestou serviços de voluntariado na Igreja Matriz de Santo Inácio, para abrir e fechar portas, ligar e desligar luz, cuidar da manutenção dos sinos, arrumar altares, etc.

Faleceu em 23-9-2013, no Hospital Bruno Born, de Lajeado, sepultado no Cemitério Católico da Hidráulica.” Texto de José Alfredo Schierholt Em anexo, texto extraído do Álbum do jubileu de lajeado !891-1966, que esclarece um pouco do legado do Sr. Armando Ignacio Bennemann.

Portanto solicitamos a compreensão e apoio dos nobres pares para a aprovação desta singela, mas justa homenagem.

Ildo Paulo Salvi

Vereador